

Campanha exclusiva para Clientes Nivelado que realizarem nova adesão ao Clube Nivelado e a contratação da Veloe

1. Campanha exclusiva para clientes Nivelado que não sejam assinantes do Clube Nivelado e/ou que não tenham cancelado a sua assinatura do Clube Nivelado nos últimos 90 (noventa) dias e que realizem a efetiva contratação dos serviços Veloe, nos termos deste regulamento (“Participante”).
2. Campanha válida das das 10h00min de 19/07/2021 às 23h59min de 25/07/2021, horário de Brasília (“Período da Campanha”).
3. Os Clientes Nivelado que, no Período da Campanha, realizarem a efetiva contratação dos serviços da Veloe e simultaneamente realizar nova adesão as assinaturas dos planos Clube 1.000, Clube 3.000 ou Clube 7.000 do Clube Nivelado ganharão:
 - a) Bônus de 75% (setenta e cinco por cento), proporcional ao Clube Nivelado assinado, no 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês consecutivos contados a partir da data de adesão; e
 - b) 16 (dezesseis) primeiras mensalidades gratuitas da Veloe, contadas consecutivamente a partir da primeira mensalidade após a contratação.
4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Nivelado, durante os 6 (seis) meses contados a partir da data da adesão, não estará elegível para receber os benefícios dos itens “a” e “b” do item 3, acima.
5. **Campanha não é válida para novas adesões ao plano Clube 20.000 do Clube Nivelado.**
6. A bonificação de 75% (setenta e cinco por cento) será proporcional ao plano do Clube Nivelado escolhido, por exemplo, se o Participante assinar o Clube 1.000, o qual concede crédito de 1.000 Pontos Nivelado mensais, no 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês, contados a partir da data de adesão, receberá a bonificação de 75% (setenta e cinco por cento) equivalente a 750 (setecentos e cinquenta) Pontos Nivelado, totalizando o crédito de 1.750 (mil setecentos e cinquenta) Pontos Nivelado, nesses meses.
7. O Participante deve estar com a sua assinatura do Clube Nivelado, devidamente ativa nos meses referentes a concessão da bonificação, quais sejam, 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês consecutivo, contados da data de adesão, com as recorrências em dia, para receber a bonificação.
8. Caso o Participante que realize nova adesão ao Clube Nivelado, mude o seu plano do Clube Nivelado escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube menor (“Downgrade”) ou outro plano do Clube maior (“Upgrade”), passará a ser inelegível e não receberá a bonificação.
9. Para receber a pontuação bônus de 75% (setenta e cinco por cento) proporcional ao plano do Clube Nivelado escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) estar com a assinatura do plano do Clube Nivelado escolhido na adesão ativa nos meses da concessão da bonificação, quais sejam, 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês consecutivos, contados da data de adesão; iii) estar com a contratação dos serviços da Veloe ativa nos 6 (seis) meses contados a partir da data de contratação; iv) Não ter realizado a troca de plano do Clube Nivelado escolhido no momento da adesão; e v) Realizar a adesão nos planos Clube 1.000, Clube 3.000 ou Clube 7.000 do Clube Nivelado em conjunto/simultaneamente com a efetiva contratação dos serviços da Veloe.
10. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Nivelado antes do 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês de adesão, não estará elegível para receber a bonificação.
11. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do Clube Nivelado, este será cancelado, sendo que o Participante perderá a gratuidade das 16 (dezesseis) primeiras mensalidades da Veloe, contadas consecutivamente a partir da primeira mensalidade, bem como, a bonificação descrita no item 3 do Regulamento, e passará a ser apenas um Cliente Veloe, sendo a mensalidade referente a esse serviço cobrada normalmente pela Veloe.

12. Caso o Participante não realize a efetiva contratação dos serviços da Veloe em conjunto com a nova adesão as assinaturas dos planos Clube 1.000, Clube 3.000 ou Clube 7.000 do Clube Livelu, não estará elegível a esta Campanha.
13. Caso o Participante não esteja em dia com as recorrências do Clube Livelu e/ou cancele a sua assinatura do Clube Livelu, não será aplicável os benefícios do item 3 principalmente quanto a gratuidade das 16 (dezesesseis) primeiras mensalidades da Veloe, contadas consecutivamente a partir da primeira mensalidade.
14. A contratação dos serviços da Veloe deverão ser efetivas, ou seja, devidamente aprovadas pela Veloe, sendo que caso a contratação não seja aprovada, o participante não está elegível aos benefícios, nos termos da Campanha e presente regulamento.
15. Caso o Participante queira fazer o cancelamento da sua assinatura do Clube Livelu, esta será feita em conjunto com a contratação dos Serviços Veloe, passando a ser inelegível para esta Campanha.
 - 14.1. O cancelamento apenas da contratação da Veloe, somente poderá ser feito através dos canais Veloe, disponíveis em <https://veloe.com.br/contato/>.
16. Campanha válida apenas por meio do sítio eletrônico da Livelu, não sendo válidas as contratações conforme item 3 deste Regulamento, realizados por canais de parceiros, aplicativo para dispositivos móveis (app Livelu) e Central de Atendimento Livelu.
17. Somente as 16 (dezesesseis) primeiras mensalidades, contadas a partir da data da efetiva contratação dos serviços da Veloe, serão gratuitas, sendo que a partir da 17ª (décima sétima) mensalidade já passará a ser cobrado o valor total do serviço Veloe contratado, em conjunto com o pagamento da recorrência do Clube Livelu.
18. Caso o Participante cancele a assinatura do Clube Livelu em até 90 (noventa) dias contados da adesão ficará inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Livelu pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
19. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelu.
20. Assinantes do Clube Livelu possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
21. A Livelu poderá, a seu critério, prorrogar o prazo da Campanha.
22. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelu em <https://www.livelu.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
23. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.